



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 13, DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o processo OFÍCIO "S" nº36, de 2015, que Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 7/2015, referente à transferência indireta, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Descoberto - GO.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

RELATOR: Senador João Alberto Souza

26 de Abril de 2017



PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 7, de 2015, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício “S” nº 36, de 2015 (OFC nº 64, de 2015, na Câmara dos Deputados), que comunica a transferência indireta, para outros grupos de cotistas, do controle societário do **Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda.**, concessionário de serviços de radiodifusão em ondas médias no município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás.

Relator: Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**

I – RELATÓRIO

Vem novamente ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 7, de 2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário do *Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda.*, concessionário de serviços de radiodifusão em ondas médias no município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício “S” nº 36, de 2015 (OFC nº 64, de 2015, na origem), que encaminha a Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, acompanhada do Despacho de 30 de março de 2010 e da Exposição de Motivos nº 980, de 28 de outubro de 2009, do Ministro de Estado das Comunicações, que apresenta os novos quadros societário e diretivo da concessionária.



Em 24 de novembro de 2015, a CCT aprovou o Parecer nº 1.109, que concluiu pelo encaminhamento do Requerimento de Informações nº 1.364, de 2015, ao Ministro de Estado das Comunicações.

As respostas ao mencionado requerimento estão contidas na Nota Informativa nº 2.482/2016/SEI-MCTIC e foram encaminhadas por meio do Ofício nº 46.213/2016/SEI-MCTIC, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CCT, entre outras atribuições, examinar questões atinentes aos serviços de radiodifusão, inclusive a outorga, renovação e transferência de suas licenças.

A referida alteração contratual se dá nos termos do § 2º do art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e vem ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

A apreciação, pelo Colegiado, das comunicações de transferências diretas ou indiretas em empresas executantes de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, encontra disciplina no Ato Normativo nº 2, de 2011 – CCT.

Em seu art. 4º, o mencionado ato determina que os processos referentes a avisos de alteração societária datados até 31 de dezembro de 2010 serão conhecidos e arquivados por esta Comissão, preferencialmente com os respectivos processos de outorga ou renovação.

Como se viu, o aviso acerca da mudança no quadro societário do Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda. foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, oriunda da Presidência da República.

Além disso, a Consultoria Jurídica do então Ministério das Comunicações manifestou-se favoravelmente à transferência, por entender



que os novos sócios preenchem as qualificações exigidas pelas normas que regem o serviço.

De ter-se, assim, por efetivada a devida comunicação ao Congresso Nacional, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.610, de 2002.

III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pelo arquivamento do Ofício “S” nº 36, de 2015, que comunica a transferência indireta, para outros grupos de cotistas, do controle societário do Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda., concessionário de serviços de radiodifusão em ondas médias no município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 26/04/2017 às 08h30 - 6ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB			
TITULARES		SUPLENTE	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL SANTANA	
VAGO		2. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA	PRESENTE	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
ÂNGELA PORTELA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS	
JORGE VIANA		3. PAULO ROCHA	PRESENTE
ACIR GURGACZ		4. REGINA SOUSA	PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	1. DAVI ALCOLUMBRE	
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
JOSÉ AGRIPINO		3. VAGO	

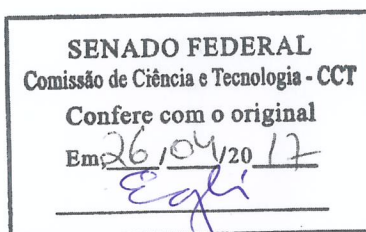
Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
OMAR AZIZ	PRESENTE	1. GLADSON CAMELI	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. IVO CASSOL	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTE	
RANDOLFE RODRIGUES		1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE	

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
VAGO		1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MAGNO MALTA		2. EDUARDO LOPES	

Não Membros Presentes

RONALDO CAIADO
VICENTINHO ALVES



Egli Luciana Moreira
Secretária da Comissão de Ciência,
Tecnologia, Inovação, Comunicação
e Informática



DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 36/2015)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DE AUTORIA DO SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, PELO ARQUIVAMENTO DA MATÉRIA.

26 de Abril de 2017

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática